

**PARECER TÉCNICO DE VISTORIA – SEDE DO CENTRO DE APOIO
PSICOSSOCIAL – CAPS - IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA MIGUEL PEREIRA
NETO, Nº 906, NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE**

**CUPIRA-PE
Maio de 2025**

1. INTRODUÇÃO

1.1. SOLICITANTE:

Sra. Maurinice Marly dos Santos, Diretora de Compras da Secretaria de Saúde.

1.2. OBJETO

Apresentar parecer técnico de vistoria – Imóvel de Uso Comercial em garantia, para identificar e analisar condições para locação, diante da visita ao imóvel realizado em 15 de maio de 2025.

Este laudo caracteriza-se pela inspeção predial como um “Check-up” da edificação, tendo como escopo um diagnóstico geral sobre a Sede do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, identificando as irregularidades construtivas e as deficiências de manutenção – com a avaliação dos riscos que isso representa para os usuários, o meio ambiente e o patrimônio, levando em consideração o desempenho dos sistemas construtivos e dos elementos inspecionados da edificação, em especial a estrutura de forma geral, além das instalações elétricas e instalações Hidráulicas.

1.3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel localizado à Avenida Miguel Pereira Neto, nº 906, Novo Horizonte, Cupira-PE, é constituído de: Consultório, Recepção, Sala de Repouso, Sala de Reunião, Banheiro, Posto de Enfermagem, COPA, Dispensa, Banheiro Feminino, Área de Refeições e Banheiro Masculino. Construído em alvenaria de bloco cerâmico, com teto de forro em Gesso, piso em revestimento Cerâmico e paredes emassadas e pintadas.

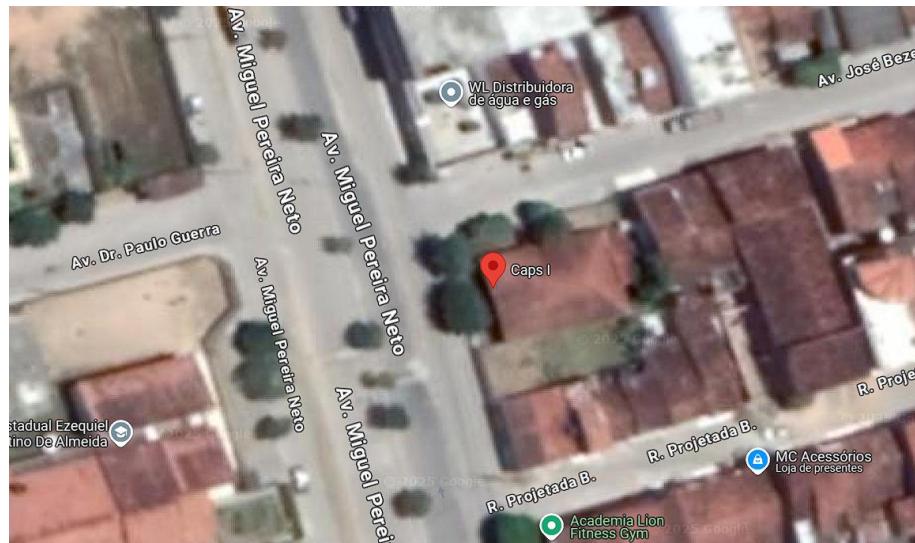


Imagen 1: Localização do Prédio Vistoriado.

1.4. DILIGÊNCIA

O local foi vistoriado no dia 15 de maio de 2025 para reunir todos os dados técnicos necessários para bem elaborar o presente documento.

2. VISITA

A visita técnica do imóvel à Avenida Miguel Pereira Neto, nº 906, Novo Horizonte, Cupira-PE, quanto a diligência realizada em 15 de maio de 2025, evidenciou, conforme as imagens, o seguinte:



Imagen 2: Fachada do Prédio Vistoriado.

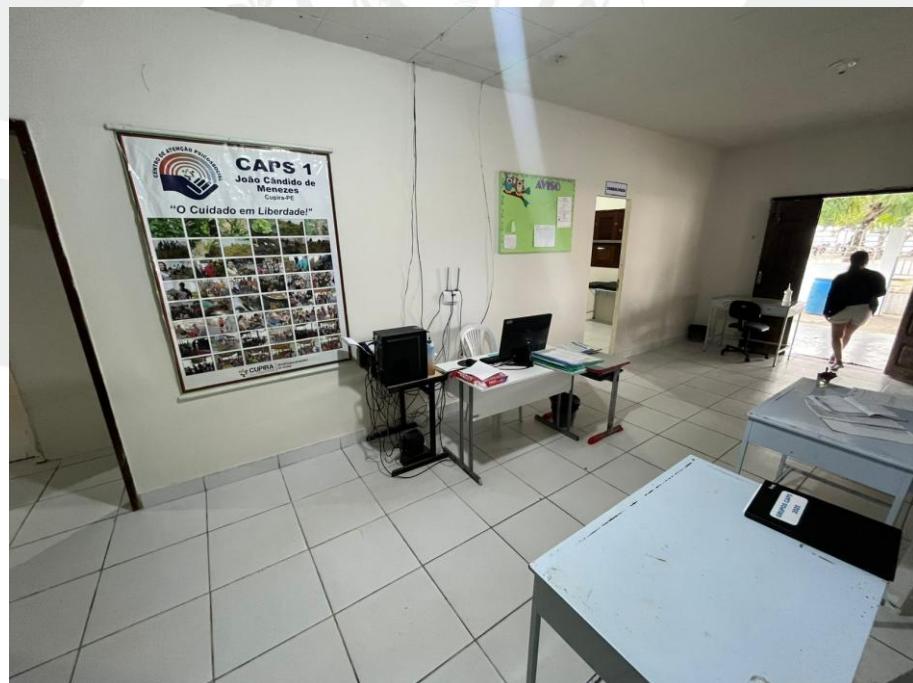


Imagen 3: Recepção.



Imagen 4: Recepção.



Imagen 5: Sala de Repouso.



Imagen 6: Sala de Repouso.



Imagen 7: Banheiro.



Imagen 8: Banheiro.



Imagen 9: Banheiro.

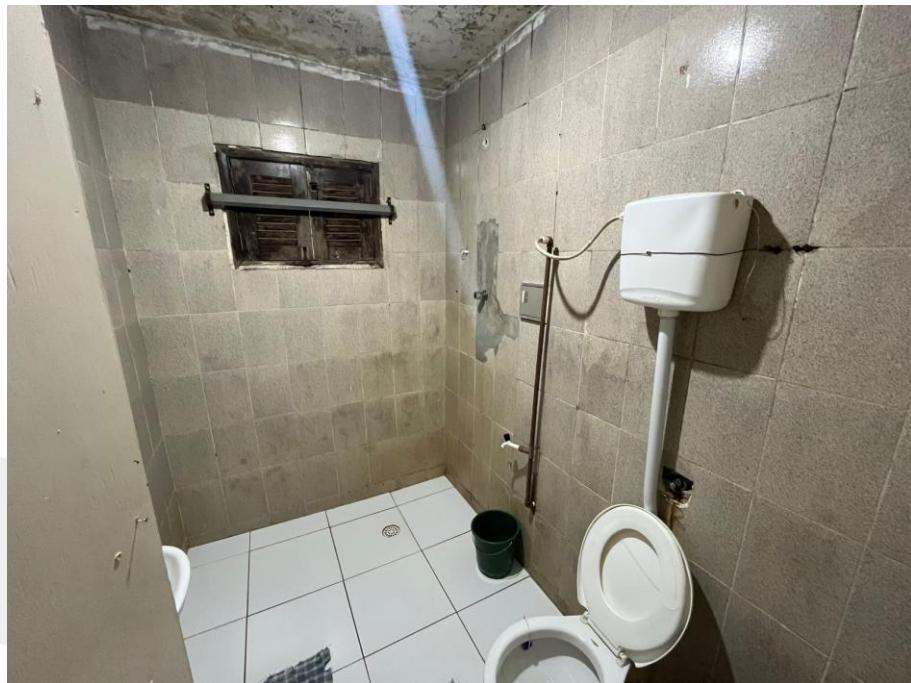


Imagen 10: Banheiro.

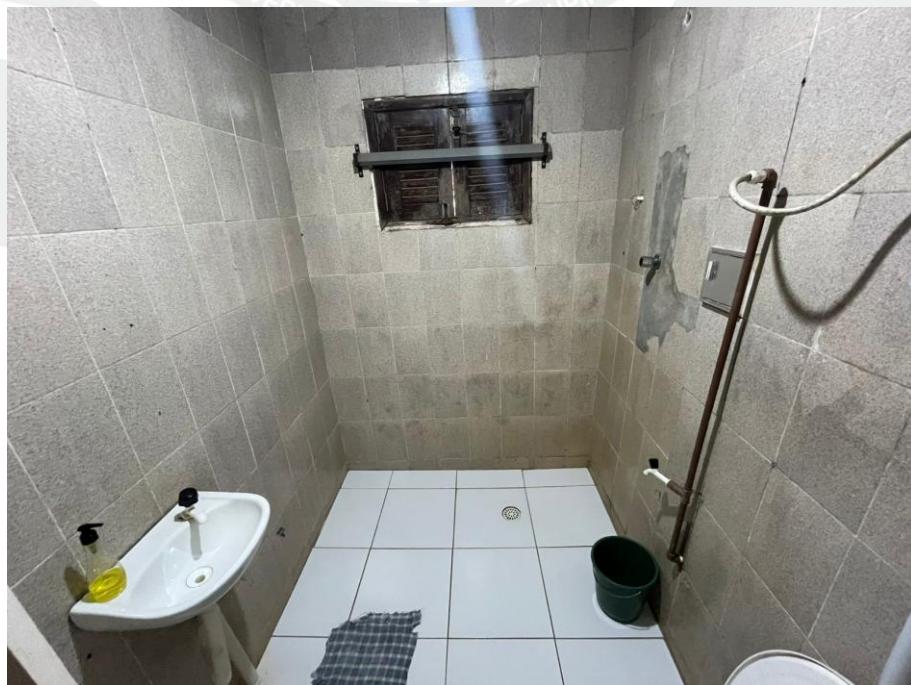


Imagen 11: Banheiro.



Imagen 12: COPA.



Imagen 13: COPA.



Imagen 14: Sala de Enfermagem.



Imagen 15: Sala de Enfermagem.



Imagen 16: Dispensa.



Imagen 17: Dispensa.



Imagen 18: Consultório.



Imagen 19: Consultório.



Imagen 20: Área de Refeição.



Imagen 21: Área de Circulação.



Imagen 22: Área de Circulação.



Imagen 23: Área de Circulação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

O signatário deste parecer declara ter sua conduta ética profissional dirigido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, possuindo abnegação sobre os bens que são objetos do presente trabalho.

Declara ainda, não verificar a efetiva propriedade dos bens e pressupor a boa-fé das informações prestadas ao solicitante e por terceiros. Restringindo os resultados à finalidade para o qual foi elaborado.

Conforme vistoria demonstro, Parecer Técnico aparente constatando estrutura em alvenaria. Direcionado o registro ao interessado.

Para tanto, declaro que o imóvel objeto desta solicitação **ATENDE as condições mínimas de habitabilidade.**

Nada mais havendo a ser esclarecido, dá-se por encerrado este PARECER TÉCNICO que se compõe de 15 folhas impressas de um só lado, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada.

CUPIRA-PE, 15 de maio de 2025.

Eng. Civil Daniel Vinícius Souza Silva
CREA: 1819085848-PE
Mestre em Engenharia Civil e Ambiental
Representante Legal da TGC Brazil
CNPJ: 45.750.144/0001-01